



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 25 dias do mês de agosto de 2017, às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, presentes os componentes da Comissão Permanente de Pregões para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 013/2017 para o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação”, relativos ao Processo nº 130/2017 (tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de lanches durante as sessões plenárias do Legislativo) Foram recebidos os documentos para o credenciamento e os envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação” das Licitantes **Claudia Minioli Savordelli-ME**, representada por Lucia Helena Gomes; **Varnei Barros de Jesus**, representada por João Maria Borges Da Silva. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do envelope “A – Proposta Comercial”. Da análise feita, esta Comissão deliberou classificar as propostas na seguinte ordem para o **LOTE 01** (Kit de Lanches):

1ª – **Claudia Minioli Savordelli-ME**, com oferta no valor de **R\$57.537,82** (cinquenta e sete mil ,quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos);

2ª – **Varnei Barros de Jesus** com oferta de **R\$67.326,00** (sessenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais).

Após a análise da proposta comercial da empresa Varnei Barros de Jesus, este pregoeiro decidiu desclassificar a referida proposta por não atender as exigências do edital, especificamente o item 4.1.3 e 4.2.1. Após análise da proposta comercial da empresa **Claudia Minioli Savordelli-Me**, este pregoeiro decidiu classificar a referida proposta e declara-la vencedora por não haver outras propostas concorrentes. Em seguida passou-se a negociação direta com a licitante da proposta vencedora. A licitante **Claudia Minioli Savordelli-ME** ofertou proposta no valor de **R\$ 54.600,00(cinquenta e quatro mil e seiscientos reais)**, o que foi aceito por este pregoeiro



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

declarando-a vencedora. Aberto o envelope “B – Documentação” da empresa vencedora, passou-se ao exame dos documentos neles contidos, e este pregoeiro decidiu habilitar a vencedora adjudicando-a o objetos presente certame. Esta decisão será publicada em veículo de imprensa oficial. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim **Clayton Pessoa de Melo Lourenço** _____, Pregoeiro, **Alexandre de Souza Lourenço Rocha**..... membro da Equipe de Apoio; **Márcio José da Silva Ferreira**..... membro da Equipe de Apoio; **Sinval Alarcon Soares**..... membro da Equipe de Apoio e **Lucia Helena Gomes**....., representante da empresa **Claudia Minioli Savordelli-ME**; **retirou-se da sessão antes da assinatura da ata o representante da empresa Varnei Barros de Jesus *******